

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2024

Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (LAGG - UFMG)

A Liga Acadêmica de Geriatria e Gerontologia da Universidade Federal de Minas Gerais (LAGG - UFMG), sob coordenação da professora Maria Aparecida Camargos Bicalho, faz saber aos interessados que, no período de 11 de março a 29 de março de 2024, estarão abertas as inscrições ao processo seletivo da LAGG, para ingresso em 2024 em todas as atividades promovidas por ela no decorrer do período de um ano.

1. Inscrições

- 1.1. As inscrições deverão ser efetuadas através do link <https://forms.gle/ChjyaDkWtGxZFbQk8> entre os dias 11 de março a 29 de março de 2024.
- 1.2. Todos os candidatos inscritos receberão, por email, comprovante de inscrição.
- 1.3. Novas formas de inscrição poderão ser adotadas pela LAGG ao longo do processo seletivo, mediante divulgação.

2. Vagas

- 2.1. Serão ofertadas 30 vagas distribuídas, equitativamente, entre todos os cursos.
- 2.2. Poderão concorrer às vagas alunos que estejam regularmente matriculados, a partir do 4º período de graduação, em cursos da área da saúde: biomedicina, educação física, enfermagem, farmácia, fisioterapia, fonoaudiologia, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, gestão de serviços de saúde, radiologia oferecidos pela Universidade Federal de Minas Gerais, desde que tenham disponibilidade para desempenhar as atividades obrigatórias da LAGG.
- 2.3. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas estabelecido.

3. Seleção

- 3.1. O processo seletivo ocorrerá no dia 03 de abril de 2024 das 19:00 às 20:00, de forma remota através da plataforma Google Forms por meio de uma prova de múltipla escolha, com duração de 1 (uma) hora.
- 3.2 Alunos que enviarem o formulário do Google Forms após horário estabelecido, estarão automaticamente desclassificados.
- 3.3. A LAGG reserva-se o direito de alterar as datas e local eletrônico de realização de prova previstos neste edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria liga. Nesses casos, porém, a LAGG responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.
- 3.4. Bibliografia básica: MORAES, E. N. de. Princípios básicos de geriatria e gerontologia. Belo Horizonte: COOPMED, 2008. (Principalmente capítulos 3 e 4).
MORAES, E. N. de. ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO: Aspectos Conceituais. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2012. (Principalmente capítulos 1 e 2).
Disponível em: <https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-713328>

Curso Online Fundamentos da Saúde do Idoso – Módulo Gratuito. Disponível em: <http://www.ivcf-20.com.br/institucional/curso-online/32>

Bibliografia complementar: MORAES, E. N. de. Avaliação Multidimensional do Idoso: a consulta do idoso e os instrumentos de rastreio. Belo Horizonte: Folium, 2010. (Coleção Guia de Bolso em Geriatria e Gerontologia, 1). MORAES, E. N. de. Estratégias de Prevenção de Doenças e Gestão da Clínica. Belo Horizonte: Folium, 2011. (Coleção Guia de Bolso em Geriatria e Gerontologia, 3). MORAES, E. N. de; MORAES, F. L. de. Incapacidade Cognitiva: Abordagem Diagnóstica e Terapêutica das Demências no Idoso. Belo Horizonte: Folium, 2010. (Coleção Guia de Bolso em Geriatria e Gerontologia, 2). CORDEIRO, R.C. Reabilitação gerontológica. In: RAMOS, L.R. Geriatria e Gerontologia. Barueri, SP: Manole, 2005.

4. Resultados e classificação

4.1. A classificação dos candidatos será estabelecida pelo total de pontos obtidos na prova de múltipla escolha.

4.2. A LAGG divulgará na sua página do Instagram (/lagg.ufmg), em ordem alfabética, a lista com os nomes dos aprovados, além de comunicá-los por email.

4.3. Ocorrendo empate na última colocação, a classificação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

4.3.1. Alunos de períodos mais avançados;

4.3.2. Idade mais avançada.

5. Recursos

5.1. Caso tenha qualquer discordância do resultado final do processo seletivo 2024, o candidato deverá protocolar diretamente com os coordenadores da LAGG, por escrito, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação oficial do resultado final do processo seletivo. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5.2. O candidato pode requerer a revisão de sua prova, com um dos membros da coordenação da LAGG, até 2 (dois) dias após a divulgação oficial do resultado do processo seletivo.

6. Registro Acadêmico

6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as orientações para ingresso, com data, horário e local da primeira reunião.

6.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no processo seletivo.

7. Atividades

7.1. A LAGG compreende atividades teóricas e práticas que buscam complementar os conhecimentos dos alunos sobre o processo de envelhecimento e a assistência ao paciente idoso.

7.1.1 As **atividades teóricas** serão ministradas sempre às **quartas-feiras**, quinzenalmente, de forma remota, através de plataforma de reunião online (Teams, Google Meet, Zoom, etc), ou presencial, entre às **19 e 21 horas**. Frequência mínima exigida nas

atividades teóricas: **75%**. Além das reuniões online, serão desenvolvidas outras atividades à distância destinadas a fornecer informações a respeito da saúde do idoso, além de atividades educativas relativas à atenção integral ao idoso.

7.1.2 As **atividades práticas** estão programadas para serem desenvolvidas, conforme escala elaborada pela coordenação, no **Instituto Jenny de Andrade Faria** do HC-UFMG, no Hospital das Clínicas da UFMG, no Ambulatório Borges da Costa do HCUFGM e na Instituição de Longa Permanência para Idosos Cidade Ozanan, onde o acadêmico participará de avaliações dos idosos atendidos. Para cumprir a carga horária prática, o aluno precisará ter disponibilidade em ao menos **cinco turnos (manhã ou tarde)** ao longo do ano letivo da liga.

7.2. Conforme a disponibilidade de recursos, os participantes da LAGG terão oportunidade de acesso gratuito ao **curso online** “Fundamentos da Saúde do Idoso com carga horária de 30 horas e certificação, elaborado pela equipe do Núcleo de Geriatria e Gerontologia (NUGG)/HC-UFMG.

7.3. A carga horária total prevista é de 100 horas, sendo 20 aulas teóricas e, no mínimo, 5 turnos de atividade prática.

7.4. O certificado de participação na LAGG só será concedido aos alunos que cumprirem o mínimo de 75% de frequência nas atividades propostas.

7.5. Demais informações sobre as atividades e a forma de avaliação serão apresentadas na palestra introdutória.

8. Disposições finais

8.1. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que forem divulgados pela LAGG.

8.2. Os casos omissos serão solucionados pela coordenação da LAGG.

8.3. Os alunos poderão, *a posteriori*, requerer os créditos por participação na liga, desde que atendam ao item 7.4 deste edital.

8.4. A inscrição do candidato no processo seletivo 2024 implicará a aceitação de todos os termos deste edital.

Maria Aparecida Camargos Bicalho
Belo Horizonte, 11 de março de 2024.